

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACEIÓ
DIREÇÃO DE ENSINO
DIREÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES



JOGOS INTERNOS
CURSOS SUPERIORES E SUBSEQUENTES

REGULAMENTO GERAL

06 a 10 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO TÉCNICA DOS JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO DOS XXVIII JOGOS INTERNOS DO
CAMPUS MACEIÓ – IFAL

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

ART. 1º - Os JOGOS INTERNOS DOS CURSOS CURSOS SUPERIORES E SUBSEQUENTE têm por objetivo promover a integração dos segmentos da comunidade interna do IFAL, através da participação de todos nas diversas competições oferecidas.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ART. 2º - Os JOGOS INTERNOS serão coordenados pela COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, ficando sua execução a cargo da comissão técnica constituída por portaria do Sr. Diretor Geral do Campus Maceió.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

ART. 3º - A inscrição / confirmação do curso será realizada até o dia **03/02/2023** (Sexta), através de formulário próprio, enviado por email para da coordenação de Educação Física e Esporte do Campus Maceió: educacaofisica.maceio@ifal.edu.br, no qual constam as modalidades e naipes em que o curso concorrerá.

§ 1º - Os cursos participantes serão os seguintes:

Bacharelado em Engenharia Civil	Tecnologia em Design de Interiores
Bacharelado em Sistemas de Informação	Tecnologia em Gestão de Turismo
Licenciatura em Ciências Biológicas	Tecnologia em Hotelaria
Licenciatura em Física	Subsequente Eletrotécnica
Licenciatura em Letras-Português	Subsequente Mecânica
Licenciatura em Matemática	Subsequente Química
Licenciatura em Química	Subsequente Segurança do Trabalho
Tecnologia em Alimentos	

§ 2º - A solicitação de inscrição por curso será feita por seu coordenador ou dirigente da atlética do curso, que será responsável pela participação de suas equipes nos JOGOS INTERNOS, podendo inscrever apenas uma equipe de cada naipes por modalidade.

§ 3º - Poderão participar dos JOGOS INTERNOS todos os alunos matriculados e frequentando as aulas e com nota no semestre 2022.2 nos cursos Técnicos Subsequente e todos os alunos matriculados no semestre 2022.2 do Ensino Superior, no Campus Maceió. Cada curso poderá inscrever um funcionário por modalidade e naipes, apenas nas modalidades coletivas, sendo necessária a apresentação da carteira de Identidade ou similar, se solicitado.

§ 4º - Cada coordenador de curso designará, para cada Equipe, um Professor que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO e DISCIPLINADOR. Ficando mesmo como responsável pela validação das informações regulamentares de todos os participantes no jogo.

§ 5º - Serão considerados inscritos, para efeito de participação nas competições, todos os atletas que constem na ficha de inscrição dos alunos/atletas e que preencham todos os requisitos solicitados neste Artigo.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

ART. 4º - Os Jogos serão disputados nas modalidades de FUTSAL e VOLEIBOL nos naipes masculino e feminino.

§ 1º - Serão consideradas modalidades individuais: NATAÇÃO e Xadrez nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS, FORMAS DE DISPUTA E DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 5º - Serão obedecidas as regras oficiais de cada desporto, salvo as recomendações contidas no regulamento específico das modalidades.

§ 1º - Todas as modalidades esportivas terão suas recomendações contidas no seu regulamento próprio, em anexo.

ART. 6º - O sistema de disputa a ser adotado nos jogos será estabelecido pela sua comissão técnica, levando-se em conta o interesse da Competição e o número de participantes.

ART. 7º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das equipes nas disputas das modalidades será feita computando-se os pontos da seguinte maneira:

VITÓRIA -	03 Pontos
EMPATE -	01 Ponto
DERROTA -	00 ponto

§ 1º - Se houver empate em pontos entre duas equipes nas fases de classificação, os critérios de desempate serão feitos obedecendo-se à seguinte ordem:

1º - CONFRONTO DIRETO

2º - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

3º - MAIOR SALDO DE GOLS/PONTOS

4º - MAIOR NÚMERO DE GOLS/PONTOS MARCADOS

5º - MENOR NÚMERO E VALOR DE SANÇÕES DISCIPLINARES

6º - SORTEIO.

§ 2º - Se houver empate em pontos entre mais de duas equipes nas fases de classificação, os critérios serão os mesmos do parágrafo anterior, excluindo-se o CONFRONTO DIRETO.

§ 3º Fase Semifinal: Nas modalidades com 02 grupos (A e B), estarão classificados os 1º e 2º colocados de cada grupo, com cruzamento olímpico.

§ 4º - Não teremos a disputa do 3º lugar. A equipe 3ª colocada será a equipe que durante as disputas das semifinais, ter sido derrotada pela equipe campeã.

§ 5º - Para efeito das classificações finais por categoria e dos jogos, computar-se-ão pontos às equipes classificadas nas modalidades da seguinte maneira:

1ª classificada	- 10 pontos
2ª classificada	- 07 pontos
3ª classificada	- 05 pontos
4ª classificada	- 04 pontos
5ª classificada	- 03 pontos
6ª classificada	- 02 pontos

ART. 8º - Se adotado um dos sistemas de eliminatória, as partidas que terminarem empatadas obedecerão aos seguintes critérios de desempates:

Futsal – Penalidades máximas

§1º - Não teremos prorrogação para desempate. Sendo adotada para as modalidades futsal uma série de 03 (três) cobranças alternadas penalidades máximas, com cobradores diferentes.

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS E HORÁRIOS

ART. 9º - As equipes deverão apresentar-se aos dirigentes da competição uniformizadas, de acordo com as regras de cada desporto, 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido para seu jogo e munidas de identificação, caso seja exigido pela Organização.

§ 1º - Cada curso terá uniforme próprio, de acordo com a cor característica do mesmo e único para todas as modalidades. Podendo ser utilizada a camisa da atlética.

§ 2º - A confecção dos uniformes ficará a cargo dos cursos ou atlética e deverá constar de calções e camisas que deverão ter à altura do peito esquerdo a logomarca do IFAL.

§ 3º - O atleta só poderá participar de uma partida ou prova se estiver uniformizado com a camisa do curso ou atlética, calções e meias com cores iguais.

ART.10º - Será observada uma tolerância máxima de **10 (Dez) minutos somente no primeiro jogo da tabela**. Após a tolerância, será considerada ausente e derrotada a equipe que não se apresentar no local em condições de competir, e seu adversário proclamado **VENCEDOR DO JOGO**. Os jogos subsequentes não terão horário estipulados, serão logo após o jogo anterior, sem tolerância.

§ Único – Todos os resultados que aconteceram ou venham a acontecer entre o perdedor por **WXO** e quaisquer outras equipes serão considerados **WXO**.

ART. 11º - A Equipe que deixar de comparecer a um jogo será eliminada da Competição naquela modalidade.

ART 12º - Quando da realização das competições, será obrigatória a presença do responsável pela equipe no local do Jogo.

§ 1º - Havendo impossibilidade de o responsável pela Equipe estar presente no local do Jogo, o mesmo poderá designar para responder pela Equipe, o Capitão da equipe ou um professor do curso.

CAPÍTULO VIII

DOS DIRIGENTES DOS JOGOS

ART. 13º - Os árbitros e seus auxiliares serão indicados pela Coordenação dos Jogos.

ART. 14º - As autoridades escaladas não poderão ser recusadas pelos participantes.

ART. 15º - A equipe que se negar a competir com as autoridades escaladas, será considerada desclassificada da competição e seu adversário o vencedor, recebendo todos os direitos que o regulamento lhe oferecer.

CAPÍTULO IX

DAS PREMIAÇÕES

ART. 16º - O curso que mais somar pontos (ART 7º) será proclamado CAMPEÃO GERAL DOS JOGOS INTERNOS.

§ 1º - Serão premiados com um Troféu:

CAMPEÃO GERAL

VICE-CAMPEÃO GERAL

3º COLOCADA

§ 2º - A entrega dos troféus e medalhas aos CURSOS CAMPEÕES será feita em uma **DATA MARCADA** pela Direção Geral do Campus Maceió.

ART. 17º - Nas modalidades de Natação e Xadrez a premiação será individual por prova e não haverá premiação por Equipe.

CAPÍTULO X

DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA

ART. 18º - A DISCIPLINA e a ORDEM das Equipes participantes serão de inteira responsabilidade do coordenador do curso, do professor responsável (Técnico) e do capitão da equipe.

§ 1º - As INFRAÇÕES DISCIPLINARES das equipes ou de seus integrantes serão julgadas pela comissão técnica dos jogos, juntamente com o coordenador da modalidade envolvida.

ART. 19º - O Atleta EXPULSO em uma modalidade estará temporariamente suspenso do próximo Jogo naquela modalidade, e dependendo do relatório será julgado pela C.T.J.

§ 1º - No caso de FALTA e/ou OFENSA GRAVE, o aluno atleta, professor e/ou funcionário, além das punições previstas neste regulamento e as propostas pela C.T.J., será **ELIMINADO** dos jogos e encaminhado à Direção deste IF para as providências cabíveis.

§ 2º Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor e idade. Praticados durante as disputas jogos de forma presencial ou virtualmente. Os responsáveis serão pelo ato serão julgados pela C.T.J. e encaminhado à Direção deste IF para as providências cabíveis.

ART. 20º - Caberá direito a recurso contra irregularidades observadas durante os Jogos, sempre que um curso conseguir provar que o outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste regulamento geral e/ou do regulamento específico das modalidades.

§ 1º - Serão competentes para INTERPOR, o coordenador do curso e o professor responsável pela equipe.

§ 2º - Só serão examinados pela C.T.J. os recursos que se fizerem acompanhar das devidas PROVAS COMPROBATÓRIAS, até 01 (uma) hora antes do início da próxima rodada.

§ 3º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, de maneira legível, acompanhados das devidas provas e entregues na Coordenação Geral dos Jogos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 21º - O Congresso Técnico de todas as Modalidades será realizado no dia **03/02/2023** (sexta-feira), às 18h30 na sala da Coordenação de Educação Física e Esporte, ou outra sala designada pela Comissão Técnica dos jogos, com a presença dos professores de Educação Física, Coordenadores de cursos ou professor representante do curso.

ART. 22º - Em qualquer modalidade, se houver coincidência de cores nos uniformes, a equipe que estiver colocada à esquerda da tabela usará coletes fornecidos pela C. T. J.

ART. 23º - Os **CASOS OMISSOS** serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Jogos.



JOGOS INTERNOS
CURSOS TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

06 a 10 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO TÉCNICA DOS JOGOS INTERNOS

FUTSAL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 10 (doze) atletas por jogo.

Art. 3º - O tempo de partida será de 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos no masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - No caso de uma partida não se realizar por desistência ou não comparecimento da equipe adversária, será considerada vencedora a que se apresentar na quadra, uniformizada, dentro do horário.

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se à mesa devidamente uniformizadas 15 (quinze) minutos antes do início do jogo.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida se estiver uniformizado com a camisa do curso ou da atlética nos Jogos de 2022, calções e meias com cores iguais e caneleira.

Art. 6º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das equipes nas disputas da modalidade será feita da seguinte maneira:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota	00 (zero) ponto

Art. 7º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 8º** do Regulamento Geral

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

NATAÇÃO

Art. 01º - A competição de Nataação, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**.

Art. 02º - estudante/atleta, poderá participar de até 2 provas individuais e das 2 provas de revezamentos.

§1º- Cada curso não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova.

Art. 03º - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos(as) estudantes/atletas, em hora a ser determinada na reunião técnica da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de aquecimento será de 10 minutos. A etapa iniciará 05 minutos após o término do aquecimento.

Art. 04º - Forma de disputa:

§1º- Quando o número de estudantes/atletas for igual ou inferior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em série única e final por tempo.

§2º- Quando o número de estudantes/atletas for superior ao número de raias disponíveis, o vencedor da prova será o que tiver o melhor tempo de todas as series.

Art. 05º - O balizamento será definido por sorteio.

Art. 06º - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1ºlugar	9 pontos
2ºlugar	7 pontos
3ºlugar	6 pontos
4ºlugar	5 pontos
5ºlugar	4 pontos
6ºlugar	3 pontos
7ºlugar	2 pontos
8ºlugar	1 ponto

§1º- Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

Art. 07° - As provas serão realizadas na seguinte ordem:

Prova	Naípe
50m Livre	Feminino
50m Livre	Masculino
50m Peito	Feminino
50m Peito	Masculino
50m Costa	Feminino
50m Costa	Masculino
100m Livre	Feminino
100m Livre	Masculino
4x50m Livre	Feminino
4x50m Livre	Masculino

Art. 08° - Se algum curso identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1°- Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado à Comissão Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§2°- Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

VOLEIBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 10 (doze) atletas por jogo.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida ou prova se estiver uniformizado com a camisa do curso ou da atlética nos Jogos de 2022, calções e meias com cores iguais.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 15 pontos. Não teremos mudança de quadra no set decisivo. Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo e 06 (seis) substituições em cada set.

- 1º - O jogo será disputado em 02 sets vencedores de 15 pontos.
- 2º - O set decisivo será disputado em 12 pontos.

Art. 4º - A altura da rede pra cada naipe será de:

MASCULINO	2.43m
FEMININO	2.24m

Art. 5º - Cada equipe deverá apresentar-se à mesa de controle no intervalo da partida anterior a da que irá participar, com a relação e numeração dos atletas que nela irão intervir.

Art. 6º - Não será cedido tempo para aquecimento na quadra, com exceção da partida final.

Art. 7º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais de Voleibol.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

XADREZ

Art. 1º - Cada curso poderá inscrever até 02 (dois) atletas.

Art. 2º - Os jogos serão realizados pelo sistema eliminatório e as partidas serão realizadas com o tempo de 20 minutos para cada jogador.

Art. 3º - A premiação será individual (1º, 2º e 3º).

Art. 4º - Os critérios de desempate serão utilizados pela FIDE.

FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE	FEMININO	MASCULINO
FUTSAL		
NATAÇÃO		
VOLEIBOL		
XADREZ		

REPRESENTANTE	
CELULAR	
EMAIL	

_____, ____/____/____

Representante